



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 1.381/2020/GAB/SEMA-MT

Cuiabá, 27 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

Promotora de Justiça

15ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural da Capital

Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/Nº, Setor D, CPA

CEP: 78049-928 - Cuiabá-MT

Ref.: SIMP Nº 001308-097/2018

Senhora Promotora,

Cumprimentando-a, trata-se da Notificação Recomendatória n. 004/2020, protocolado neste órgão ambiental sob o nº 250321/2020, que recomenda à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a adoção de medidas urgentes relacionadas às áreas úmidas, outorgas, autorizações, licenciamento, CAR e demais assuntos.

Considerando as medidas preventivas ao COVID 19 que culminou na publicação do Decreto 407 de 16 de março de 2020, que “*dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus*”, e, portanto, toda a estrutura do Poder Executivo está adequando a sua rotina de trabalho, inclusive com escala de revezamento, o que tem dificultado as manifestações técnicas.

Por conseguinte, solicita a dilação de prazo por mais 20 (vinte) dias úteis para resposta a este **parquet**.

Cordialmente,

Mauren Lazzaretti

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Página 1 de 1

RUA C – ESQUINA COM RUA F – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA

www.sema.mt.gov.br / apoiodegabinete@sema.mt.gov.br / +55 65 3613-7200 / 3613-7399

CNPJ: 03.507.415/0023-50

Gio

ID: 51232867/4